

TRANSIÇÃO DE GOVERNO – RELATÓRIOS SETORIAIS

Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES)



Novembro de 2018

SUMÁRIO

INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

COMPETÊNCIAS

LEGISLAÇÃO

ORGANOGRAMA

CARGOS E CARREIRAS

METAS E AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO INTENSIVO

PROGRAMAS E AÇÕES RELEVANTES

COLEGIADOS E GRUPOS

AVANÇOS NOS MARCOS INSTITUCIONAIS E REGULATÓRIOS

AGENDA DOS PRIMEIROS 100 DIAS DE 2019

DESAFIOS E OPORTUNIDADES

INFORMAÇÕES INSTITUCINAIS

Competências

Contribuir para a melhoria e transformação da sociedade, atender às aspirações e aos interesses da comunidade e promover o ensino, a pesquisa e a extensão com eficácia e qualidade.

Legislação

[Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016](#) (art. 64)

[Decreto nº 45.799, de 06 de dezembro de 2011](#)

CARGOS E CARREIRAS

Quantidade de Cargos da UNIMONTES x Situação funcional (Fonte: SISAP- Dados funcionais de outubro de 2018)

Cód. Orçamento Dotação	Sigla da Instituição	Nome da Instituição	Ativo						Inativo	Total
			Efetivo	Contrato	Designado	Ex-efetivados	Recrutamento Amplo	Total Ativo		
2311	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	2.015	68	290	5	57	2435	318	2.753

Quantidade de Cargos da UNIMONTES por Carreira x Situação funcional (Fonte: SISAP- Dados funcionais de outubro de 2018)

Cód. Orçamento Dotação	Instituição Dotação Sigla	Instituição Dotação	Sigla Carreira	Nome Carreira	Ativo						Inativo	Total Geral
					Contrato	Designado	Efetivo	Ex-efetivados	Recrutamento Amplo	Total Ativo		
2311	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	PEB	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	-	-	2	-	-	2	-	2
2311	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	Carreiras não enquadradas	Carreiras não enquadradas	-	1	1	-	-	2	4	6
2311	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	Recrutamento Amplo	Recrutamento Amplo	-	-	-	-	57	57	-	57
2311	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	PES	PROFESSOR DE EDUCACAO SUPERIOR	-	289	807	5	-	1.101	186	1.287
2311	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	MED	MEDICO	-	-	1	-	-	1	-	1
2311	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	MAGAS	MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE	-	-	1	-	-	1	-	1
2311	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	PE	PROCURADOR DO ESTADO	-	-	1	-	-	1	-	1
2311	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	TUS	TECNICO UNIVERSITARIO DA SAUDE	-	-	468	-	-	468	33	501
2311	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	TUNIV	TECNICO UNIVERSITARIO	-	-	205	-	-	205	13	218
2311	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	ANU	ANALISTA UNIVERSITARIO	-	-	47	-	-	47	16	63

TRANSIÇÃO DE GOVERNO – RELATÓRIOS SETORIAIS



Cód. Orçamento Dotação	Instituição Dotação Sigla	Instituição Dotação	Sigla Carreira	Nome Carreira	Contrato	Designado	Efetivo	Ex-efetivados	Recrutamento Amplo	Total Ativo	Inativo	Total Geral
2311	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	ANU	CONTRATO ANALISTA UNIVERSITARIO LEI 18185 2009	2	-	-	-	-	2	-	2
2311	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	AUNIV	AUXILIAR ADMINISTRATIVO UNIVERSITARIO	-	-	253	-	-	253	52	305
2311	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	AUS	ANALISTA UNIVERSITARIO DA SAUDE	-	-	143	-	-	143	1	144
2311	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	AUS	ANALISTA UNIVERSITARIO DA SAUDE - CONT.ADM	33	-	-	-	-	33	-	33
2311	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	MEDUN	MEDICO UNIVERSITARIO	1	-	86	-	-	87	13	100
2311	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	CATUS	CONTRATO ADM.TECNICO UNIVERSITARIO DA SAUDE	32	-	-	-	-	32	-	32

Relatório de Cargos Comissionados, Funções e GTE (Existentes, Providos e Vagos) da UNIMONTES

Cód. Orçamento Dotação	Sigla Dotação atual	Instituição Dotação atual	Cargo / Função/Grat.	Existentes	Total de Providos	Provido por Servidor Efetivo	Providos por Recrutamento Amplo	Providos por Designados	Vagos
2311	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	DAD/DAI	107	106	49	57	0	1
2311	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	FGD/FGI	75	63	63	0	0	12
2311	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	GTE	46	39	-	-	0	7
2311	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	Autoridades	11	7	7	0	0	4
2311	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	Cargos Especificos	0	0	0	0	0	0
2311	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	Funções Especificas	0	0	0	0	0	0

METAS E AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO INTENSIVO

Meta: 298 - Ofertar vagas de ensino profissionalizante no âmbito do PRONATEC

Eixo(s) Estratégico(s): Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico; Educação e Cultura

Ação: 904 - Ofertar vagas de ensino profissionalizante no âmbito do PRONATEC - cursos de curta duração

Status:



Em andamento

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

ÓRGÃO(S) CORRESPONSÁVEL(IS)

-

DESCRIÇÃO

A ação tem por objetivo ofertar vagas em cursos profissionalizantes nas modalidades de Formação Inicial Continuada (FIC) e Mulheres Mil (voltada para a qualificação profissional às mulheres mais pobres, em especial às beneficiárias do Programa Bolsa Família).

Os cursos possuem duração média de 3 meses (entre 160 a 200 horas).

TIPO DE AÇÃO

Serviço / Benefício

PRODUTO: Aluno(s) matriculado(s) em curso profissionalizante de curta duração

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

EXECUÇÃO FÍSICA				Tipo de entrega: Cumulativo	
Físico	2015	2016	2017	2018	Acumulado
Executado	1.470	840	1.440	210	3.960
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Orçamentário	2015*	2016*	2017*	2018*	Acumulado*
Executado *	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00

*Obs: Ação não orçamentária ou não executa gastos diretos.

*Informações retiradas a partir do monitoramento das ações de acompanhamento intensivo por meio do MG Planeja.

Meta: 298 - Ofertar vagas de ensino profissionalizante no âmbito do PRONATEC

Eixo(s) Estratégico(s): Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico; Educação e Cultura

Ação: 905 - Ofertar vagas de ensino profissionalizante no âmbito do PRONATEC - cursos técnicos

Status:



Em andamento

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

ÓRGÃO(S) CORRESPONSÁVEL(IS)

-

DESCRIÇÃO

A ação visa à oferta de cursos técnicos, no âmbito do PRONATEC. Tais cursos, são ofertados em três formas: na forma concomitante, na forma integrada e na forma subsequente. Cada um deles é voltado para um público diferente.

Os cursos técnicos concomitantes são cursos voltados para alunos que estão cursando o Ensino Médio, preferencialmente nas redes públicas. O aluno que tiver interesse nesse tipo de curso pode entrar em contato com a secretaria da sua própria escola para pedir mais informações, ou pode buscar vagas remanescentes (não preenchidas) por meio de inscrição online: <http://spp.mec.gov.br/cadastro-online/meu-cadastro/>.

Os cursos técnicos integrados são cursos para alunos que pretendem começar o Ensino Médio já em articulação com o ensino técnico. Para alunos de Educação de Jovens e Adultos, o interessado poderá fazer contato com a secretaria de educação do estado ou do município. Para alunos que vão cursar o ensino médio em idade regular, os cursos são ofertados pelos Institutos Federais e escolas técnicas estaduais.

Por fim, os cursos técnicos subsequentes são voltados para alunos que já concluíram o Ensino Médio. No Pronatec, esses cursos são ofertados por meio do Sistema de Seleção Unificada da Educação Profissional e Tecnológica (SISUTEC). O acesso dá-se pela nota do ENEM. Institutos Federais, Serviços Nacionais de Aprendizagem e escolas técnicas estaduais também ofertam esses cursos dentro de seus calendários próprios de matrícula.

TIPO DE AÇÃO

Serviço / Benefício

PRODUTO: Aluno(s) matriculado(s) em cursos técnicos profissionalizantes

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

EXECUÇÃO FÍSICA					Tipo de entrega: Cumulativo	
Físico	2015	2016	2017	2018	Acumulado	
Executado	160	180	930	0	1.270	

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
Orçamentário	2015*	2016*	2017*	2018*	Acumulado*	
Executado *	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	

*Obs: Ação não orçamentária ou não executa gastos diretos.

*Informações retiradas a partir do monitoramento das ações de acompanhamento intensivo por meio do MG Planeja.

PROGRAMAS E AÇÕES RELEVANTES

- Construção das escolas do Programa Brasil Profissionalizado:
 - Conclusão e inauguração de 08 Escolas nos municípios de Ibirité, Lagoa Santa, Grão Mogol, Taiobeiras, Joáima, Janaúba, Monte Azul e Espinosa;
 - Relicitação das obras das escolas de Bocaiúva, Brasília de Minas, Manga e Unaí, as quais estavam em andamento e a empresa responsável descontinuou as obras;
 - Estudo e definição, junto à Secretaria de Estado de Educação acerca da utilização dos imóveis construídos, considerando a necessidade de aquisição de mobiliário e equipamentos, bem como o custeio das escolas para seu efetivo funcionamento.
- Retomada e conclusão das obras do Campus-Sede (Centro Tecnológico, ampliação do restaurante universitário, bloco de salas de aula, anexo do prédio IV, espaço de leitura e anfiteatro, principalmente).
- Implantação e ampliação do programa de Assistência Estudantil, o qual é de fundamental importância para a redução da evasão na Universidade, bem como permite que os recursos empreendidos na política de Ensino Superior sejam otimizados: quando a quantidade de alunos na Universidade é mantida, o custo por aluno também se mantém.

COLEGIADOS E GRUPOS

- A Unimontes participa, por meio do seu reitor:
 - do Conselho da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM);
 - do Conselho Curador da FAPEMIG;
 - do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras;
 - do Fórum de Dirigentes das Instituições Públicas de Ensino Superior de Minas Gerais (Foripes-MG).
- Por meio de seus professores, ainda, a Universidade participa:
 - das Câmaras específicas da FAPEMIG;
 - dos Conselhos municipais.

AVANÇOS NOS MARCOS INSTITUCIONAIS E REGULATÓRIOS

- Implementação da Lei nº 22.929, de 12 de janeiro de 2018, que altera a Lei 18.974 de 29 de junho de 2010, e que regulamenta a relação entre as Fundações de apoio e as Instituições de Ensino Superior (IES) estaduais mineiras.
- Implementação da Lei nº 22.570, de 5 de julho de 2017, e do Decreto nº 47.389, de 23 de março de 2018, que dispõem sobre o Programa Estadual de Assistente Estudantil (PEAES).
- Implementação da Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, que criou a carreira de médico universitário na Unimontes e conseqüente possibilidade de concurso para a função.
- Resolução que estabelece as diretrizes e princípios para a extensão universitária brasileira – em processo de homologação no Conselho Nacional de Educação (CNE).

- Resolução nº 100/CEPEX/2018, que implantou a creditação curricular em extensão no âmbito da Unimontes.
- Publicação da Lei nº 13243, de 11 de janeiro de 2016, que regulamenta o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil.

AGENDA DOS PRIMEIROS 100 DIAS DE 2019

- Acompanhamento da formalização, publicação e liberação dos recursos referentes ao Termo aditivo do Convênio das Escolas do Brasil Profissionalizado (FNDE - UNIMONTES). Esta é uma prioridade absoluta para a Unimontes, sob pena de não conclusão das Escolas e não possibilidade de pagamento às empresas contratadas.
- Renovação de contratos diversos.
- Realização do concurso para servidores administrativos, cujo edital já foi publicado.
- Realização do concurso para docentes, referente a vagas remanescentes, já autorizadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG/MG) e pela Câmara de Orçamento e Finanças (COF).
- Realização das provas do Programa de Acesso ao Ensino Superior (PAES), com a oferta de vagas não oferecidas pelo SISU.

DESAFIOS E OPORTUNIDADES

- Inauguração e uso das Escolas do Brasil Profissionalizado, as quais representam a implantação de cursos técnicos em convênio com a Secretaria de Estado de Educação (cada escola possui capacidade de atendimento de até 1.200 alunos nos três turnos).
- Inauguração e uso das obras do Campus-Sede, principalmente o anfiteatro.
- Implantação efetiva do Programa de Assistência Estudantil.
- Criar, para o Hospital Universitário, uma Unidade Orçamentária independente.
- Incrementar a captação de recursos, por meio da Lei nº 22.929, de 12 de janeiro de 2018.